

REGULAMENTO PARTICULAR

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O **Desafio dos Profetas - 2025** é uma prova organizada exclusivamente pela **Federação Mineira de Ciclismo - FMC**.

1.2. A prova acontecerá na cidade de Congonhas, interior de Minas Gerais, no dia 28 de junho de 2025, no **Parque Ecológico da Cachoeira**, num circuito com a extensão de 4.2 Km/Volta. A prova será realizada sob o formato de mountain bike XCO. A prova é aberta a todo e qualquer ciclista, seja ele brasileiro ou estrangeiro e que não esteja filiado na temporada 2025.

1.3. A **Federação Mineira de Ciclismo - FMC**, espera contar com o apoio e participação de todos os ciclistas da cidade de Congonhas, assim como com a participação dos ciclistas das cidades vizinhas e de todo o território nacional, os quais serão muito bem-vindos para estarem prestigiando e competindo na mesma pista do campeonato nacional e em um dos parques mais lindo do Brasil.

1.4. O **Desafio dos Profetas - 2025** é uma realização da **Federação Mineira de Ciclismo - FMC**.

2. CATEGORIAS OFICIAIS E BATERIAS DE LARGADAS DA PROVA

2.1. As categorias oficiais a serem adotadas para prova são as seguintes:

| Categorias MASCULINO | | | Categorias FEMININO | | |
|-----------------------------|----------------|----------------------------------|----------------------------|----------------|----------------------------------|
| Categoria | Idade | Nascimento | Categoria | Idade | Nascimento |
| Fraldinha | 2 e 3 anos | Nascidos nos anos de 2022 e 2023 | Juvenil Open | 13 a 17 anos | Nascidas nos anos de 2008 a 2012 |
| Dente de Leite | 4 a 6 anos | Nascidos nos anos de 2019 a 2021 | Expert | 16 anos e mais | Nascidas até o ano de 2009 |
| Mirim | 7 a 9 anos | Nascidos nos anos de 2016 a 2018 | Master Open | 30 anos e mais | Nascidas até ano de 1995 |
| Infantil | 10 a 12 anos | Nascidos nos anos de 2013 a 2015 | E-Bike | 19 anos e mais | Nascidas até o ano de 2006 |
| Juvenil Open | 13 a 17 anos | Nascidos nos anos de 2008 a 2012 | | | |
| Expert | 16 anos e mais | Nascidos até o ano de 2009 | | | |

| | | |
|---------------|----------------|-----------------------------------|
| Master | 30 anos e mais | Nascidos até ano de 1995 |
| Open | | |
| E-Bike | 19 anos e mais | Nascidos até o ano de 2006 |

2.2. As baterias de largadas das categorias são as que seguem, podendo haver alteração de antecipação ou atraso, nos horários previstos descritos. Em razão dessa possibilidade, todo e qualquer ciclista inscrito deverá estar no local da prova com pelo menos **1 hora de antecedência** do horário de largada previsto para a sua bateria e categoria, para não correr o risco de perder sua largada. Caso a largada seja antecipada por algum motivo, ficando claro que se isso vir a acontecer, essa decisão, seja de antecipação ou de atraso, será repassada a todos através do sistema de som do dia da realização da prova e afixação no quadro de avisos na Secretaria de Prova.

2.3. Programa de prova:

Dia 1 - Quarta-feira 25.06.2025

DESAFIO DOS PROFETAS - 2025

| Início Previsto | Final Previsto | Duração Prevista | Atividade/Categoria |
|------------------------|-----------------------|-------------------------|---|
| 08h00 | 17h00 | 09h00 | Abertura oficial da prova e da SECRETARIA Confirmação de INSCRIÇÃO e retirada do KIT DE PROVA Para TODAS as CATEGORIAS |
| 13h00 | 17h00 | 04h00 | Pista LIVRE para treinamentos e reconhecimento OBRIGATÓRIO o uso da PLACA OFICIAL da prova |

Dia 2 - Quinta-feira 26.06.2025

DESAFIO DOS PROFETAS - 2025

| Início Previsto | Final Previsto | Duração Prevista | Atividade/Categoria |
|------------------------|-----------------------|-------------------------|---|
| 08h00 | 17h00 | 09h00 | Abertura oficial da prova e da SECRETARIA Confirmação de INSCRIÇÃO e retirada do KIT DE PROVA Para TODAS as CATEGORIAS |
| 08h00 | 12h00 | 04h00 | Pista LIVRE para treinamentos e reconhecimento OBRIGATÓRIO o uso da PLACA OFICIAL da prova |

Dia 3 - Sexta-feira 27.06.2025

DESAFIO DOS PROFETAS - 2025

| Início Previsto | Final Previsto | Duração Prevista | Atividade/Categoria | Numeração | Voltas | Km |
|------------------------|-----------------------|-------------------------|--|------------------|---------------|-----------|
| 08h00 | 13h00 | 05h00 | Abertura oficial da prova e da SECRETARIA Confirmação de INSCRIÇÃO e retirada do KIT DE PROVA | | | |

| | | | Para TODAS as CATEGORIAS | | | |
|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---|--|--|------------------|
| 08h00 | 13h00 | 05h00 | Pista LIVRE para treinamentos e reconhecimento OBRIGATÓRIO o uso da PLACA OFICIAL da prova | | | |
| Dia 4 - Sábado 28.06.2025 | | | | | | |
| DESAFIO DOS PROFETAS - 2025 | | | | | | |
| Início Previsto | Final Previsto | Duração Prevista | Atividade/Categoria | Numeração | Volts | Km |
| 07h00 | 07h45 | 00h45 | Abertura oficial da prova e da SECRETARIA Confirmação de INSCRIÇÃO e retirada do KIT DE PROVA Para TODAS as CATEGORIAS | | | |
| 07h00 | 07h45 | 00h45 | Pista LIVRE para treinamentos, aquecimento e reconhecimento OBRIGATÓRIO o uso da PLACA OFICIAL da prova | | | |
| 07h00 | 07h45 | 00h45 | 1ª BATERIA | CONCENTRAÇÃO - Entrega de KITS | | |
| 07h45 | 08h00 | 00h15 | Encerramento do RECONHECIMENTO e do AQUECIMENTO Chamada para ALINHAMENTO da 1ª BATERIA de LARGADA, para o INÍCIO das provas | | | |
| 08h00 | 09h00 | 01h00 | 1ª BATERIA | Largada e disputa da prova | | |
| 08h00 | 08h50 | 00h50 | 2ª BATERIA | CONCENTRAÇÃO - Entrega de KITS | | |
| 08h00 | 09h00 | 01h00 | E-Bike Masculino | A Definir | 4 Volts | 16.8 Km |
| Unit Km | 09h56 | 00h55 | E-Bike Feminino | A Definir | 3 Volts | 12.6 Km |
| 08h01 | | | | | | |
| 08h02 | 08h50 | 00h50 | Expert Masculino | A Definir | 3 Volts | 12.6 Km |
| 08h03 | 08h43 | 00h40 | Juvenil Open Masculino | A Definir | 2 Volts | 8.4 Km |
| 08h04 | 08h58 | 00h54 | Master Open Masculino | A Definir | 3 Volts | 12.6 Km |
| 08h05 | 08h45 | 00h40 | Expert Feminino | A Definir | 2 Volts | 8.4 Km |
| 08h06 | 08h26 | 00h20 | Juvenil Open Feminino | A Definir | 1 Volta | 4.2 Km |
| 08h07 | 08h47 | 00h40 | Master Open Feminino | A Definir | 2 Volts | 8.4 Km |
| 09h00 | 09h30 | 00h30 | 2ª BATERIA | Largada e disputa da prova | | |
| 09h00 | 09h30 | 00h30 | Fraldinha | A Definir | VOLTAS, a DEFINIR, em um circuito REDUZIDO na ARENA | A Definir |
| 09h00 | 09h30 | 00h30 | Dente de Leite | A Definir | | A Definir |
| 09h00 | 09h30 | 00h30 | Mirim | A Definir | | A Definir |
| 09h00 | 09h30 | 00h30 | Infantil | A Definir | | A Definir |
| 10h00 | 10h30 | 00h30 | CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO | Todas as categorias da 1ª BATERIA | | |

| | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--|---|
| | | | | Pódio aos 3 primeiros |
| 10h30 | 10h45 | 00h15 | CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO | Todas as categorias da 2ª BATERIA Pódio aos 3 primeiros |
| 07h00 | 10h45 | 03h45 | Encerramento oficial Desafio dos Profetas - 2025 – Congonhas/MG | |

OBSERVAÇÃO: A organização poderá a qualquer momento alterar esta programação, total ou parcialmente, caso o faça, elas serão repassadas em tempo hábil, no local da prova pela manhã, assim que aberta a Secretaria de Prova ou no link oficial, <https://fmc.org.br>

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Todo e qualquer ciclista, independente de categoria, para participar do **Desafio dos Profetas - 2025**, só poderá fazê-lo através de inscrição on-line, **se menor de 18 anos de idade**, além da ficha on-line, também deve preencher a ficha contida neste no **ANEXO III**, onde, além de sua assinatura o responsável também deverá assiná-la, se não o fizer, poderá ser **desqualificado (DSQ)** ou proibido de largar a prova.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas somente **ON-LINE**, pelo link <https://seapp.link/desafioprofetass>, no período de 19/05/2025 (segunda-feira) a 20/06/2025 (sexta-feira), às 23:59 horas.

4.2. A inscrição não terá nenhuma taxa de inscrição, ou seja, **A INSCRIÇÃO É GRATUITA.**

4.3. Não haverá nenhuma outra forma de inscrição, além dos descritos em **4.1.**, assim como não serão realizadas inscrições nos dias e local da prova.

4.4. Todo ciclista poderá e deverá inscrever-se em apenas **1 (uma) categoria oficial da prova.**

4.5. Todo e qualquer ciclista que esteja inscrito em mais de uma categoria, esse poderá ser punido na prova e/ou proibido de largar.

4.6. Ao se inscrever, o ciclista e equipe autorizam automaticamente o direito de uso de imagens individuais e coletivas para todos os fins de divulgações nessa prova, assim como em outras provas que venha a ser realizada pela **Federação Mineira de Ciclismo - FMC ou Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC.**

5. PREMIAÇÃO

5.1. Em cada uma das 12 categorias do **Desafio dos Profetas - 2025**, serão premiados os **3 (três) PRIMEIROS COLOCADOS** com **MEDALHAS PERSONALIZADAS**, em cada uma delas.

6. LARGADA

6.1. A largada de cada uma das **Baterias** será dada no horário estabelecido no Programa de Prova Oficial divulgado pré-prova via site oficial, <https://fmc.org.br> e no dia e local da prova anexado na Secretaria de Prova.

6.2. A concentração dos ciclistas será com o mínimo de **45 minutos** antes do horário previsto para a sua largada oficial, para efeitos de chamada e alinhamento dos ciclistas e demais preparativos.

6.3. O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, com a camisa oficial do clube/equipe, seleção regional/estadual, ostentando visivelmente os nomes das equipes/clubes, de acordo com as disposições gerais deste regulamento.

6.4. Os números de identificação serão fornecidos pela organização:

- **Placa em PVC ou similar** para o guidão da bicicleta;

- **Chip de cronometragem.**

6.5. Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados. Em caso de perda ou violação no tamanho original do número, o ciclista deverá adquirir um novo jogo de números, na SECRETARIA de prova, o qual será cobrada uma taxa de **R\$50.00 (cinquenta reais)**, pela nova aquisição.

6.6. Todos os ciclistas deverão usar capacete afivelado, desde o aquecimento, início e fim de cada etapa, assim como sempre que estiver circulando na arena de prova e/ou circuito de prova, mesmo que não esteja em competição.

§ Único - O encerramento de entrega de numeração, se dará **às 07h45**, ou seja, no momento que se iniciar o alinhamento para a largada da **Bateria 1**.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Toda e qualquer informação referente ao **Desafio dos Profetas - 2025**, poderá ser obtida através do site oficial da prova, <http://fmc.org.br>, também pelo grupo oficial da prova, no **WhatsApp, Anexo IV**, deste regulamento.

7.2. A organização e patrocinadores do **Desafio dos Profetas - 2025**, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.

7.3. Recomendamos ao ciclista ou equipe, ter plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais, em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública mais próximo do evento que já esteja avisado e de prontidão, com referência a realização da prova.

7.4. Ter um seguro total de todo o seu equipamento, ou seja, bicicleta, capacete, acessórios e outros ... Cada ciclista é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.

7.5. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**), segundo recomendação do médico responsável pela prova, excluir o participante a qualquer momento.

7.6. Todos os corredores devem ter total conhecimento não apenas deste REGULAMENTO, mas também dos **Regulamentos FMC, CBC e UCI**, referentes às provas de mountain bike XCO, sob os quais essa prova está sendo realizada.

7.7. Ao se inscrever nessa prova, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos do regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do **Desafio dos Profetas - 2025**.

7.8. Todas as pessoas envolvidas no **Desafio dos Profetas - 2025**, bem como a organização dela, ficam obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, não podendo alegar ignorância aos preceitos aqui expostos.

7.9. O regulamento da prova poderá sofrer alterações, o que não isenta os participantes de não terem conhecimento de tais alterações, pois todas que possam vir a acontecer será previamente publicada através do site oficial da prova, ficando certo de que sempre prevalecerá, como base para qualquer decisão, **o conteúdo da cópia impressa do regulamento disponível na Secretara da Prova, na falta desse, prevalece o conteúdo do regulamento publicado no site oficial da prova.**

7.10. De acordo com o **Artigo UCI 4.1.038**, "O uso de links de rádio ou outros meios de comunicação remotos por ou com o ciclista, bem como a posse de qualquer equipamento que possa ser usado dessa maneira, durante um evento é proibido".

7.11. De acordo com o **Artigo UCI 4.1.042**, o uso de câmera não é permitido durante a prova oficial, ou seja, durante a disputa, mas no período pré-estabelecido para aquecimento e reconhecimento, não há a proibição quanto ao uso, ficando claro que o ciclista é o único responsável por garantir a fixação correta e segura da mesma para evitar qualquer perigo ou acidente.

7.12. A falta de esportividade, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, poderá ocasionar punições, como advertência, pagamento de multa, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** e até eliminação do ciclista, dirigente, comissário, staff, outros da prova.

7.13. O Colégio de Comissários, através de seu PCP, poderá aplicar a regra de **corte dos 80%**, caso seja aplicada a regra, as categorias as quais forem aplicadas, os ciclistas serão avisados no momento da largada de cada uma.

7.14. Caso seja aplicada a regra de corte dos 80%, todos os ciclistas cortados, serão classificados em sua categoria de acordo com o número de voltas concluídas quando o ciclista for cortado da competição, todos os demais serão anotados como **DNF (Did Not Finish - não finalizou a prova)**, no resultado oficial final da prova.

7.15. Em todas as baterias, só poderá acontecer o apoio ou a assistência técnica dentro da área delimitada do **Feed Zone (F/TAZ)**, ou seja, todo e qualquer apoio ou assistência de terceiros que venha acontecer fora do mesmo, o ciclista estará **desqualificado (DSQ)**.

7.16. No Feed Zone, só poderá se manter o pessoal de apoio autorizado, que esteja portando a pulseira de acesso e tenha sido previamente indicado pela equipe, na Secretaria de prova, no dia da competição, toda e qualquer pessoa que esteja na área delimitada do Feed Zone e não esteja usando a pulseira será retirado e não poderá dar apoio e/ou suporte ao ciclista em competição.

7.17. A pessoa autorizada a dar o suporte dentro do Feed Zone, não pode em hipótese alguma, para dar qualquer tipo de apoio, fazê-lo correndo ao lado do ciclista, isso poderá levar o ciclista a punição.

7.18. Nenhum ciclista, por qualquer motivo, pode retornar no sentido contrário do circuito, mesmo que seja para acessar o Feed Zone, só pode fazê-lo, caso ainda esteja dentro da delimitação de entrada e saída do Feed Zone, após não poderá em nenhum momento e nem mesmo por nenhum motivo.

7.19. Dentro ou fora do Feed Zone, pode haver toda e qualquer troca de peças e acessórios da bicicleta, com exceção de seu quadro, ou seja, ao término da prova, caso verifique-se que houve a troca da bicicleta o ciclista estará automaticamente **desqualificado (DSQ)** da prova.

7.20. O ciclista que necessitar de algum apoio e esteja fora do Feed Zone, poderá fazê-lo desde que não receba nenhum apoio de terceiros, somente ele poderá realizar tal revisão ou conserto, com exceção de que ele receba o apoio de um outro ciclista que também esteja em prova e que pertença oficialmente a mesma equipe que a sua.

7.21. Caso haja a necessidade do uso de **"CAPA DE CHUVA"**, a mesma só poderá ser usada se for transparente, caso contrário o ciclista deverá retirá-la.

7.22. Os ciclistas devem exibir a placa do guidão, bem como o número dorsal, durante o reconhecimento, treino, aquecimento e disputa da prova.

7.23. O ciclista que sair do percurso durante a prova, por qualquer motivo, esse deve retornar para o percurso do mesmo ponto onde saiu, caso não o faça, ele será **penalizado**.

7.24. O ciclista, em hipótese alguma deve fazer o seu **AQUECIMENTO NO CIRCUITO DA PROVA**, durante a realização de outras baterias, todos os ciclistas que insistirem em fazê-lo, serão **desqualificados (DSQ)** da prova.

8. RESULTADOS

8.1. Todos os resultados, de todas as categorias, serão divulgados no local de prova, assim que for oficialmente encerrada a disputa em questão e conferidas as penalidades, feito isso os resultados serão afixados no quadro de comunicados para o conhecimento de todos e pós-prova, os resultados estarão à disposição no site oficial da prova, <http://fmc.org.br>

9. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

9.1. Os seguintes regimes são aplicáveis à cerimônia oficial de premiação, conforme **9.2.** e **9.3.**

9.2. De acordo com a ordem definida no programa publicado em **2.3. Programa de Prova**, deste regulamento, o Campeão do **Desafio dos Profetas - 2025**, o segundo e o terceiro colocados, devem estar prontos para a cerimônia oficial de premiação, que será conduzida sob a responsabilidade do Chefe de Cerimonial.

9.3. Os ciclistas devem se apresentar em vestimentas de competição, vestindo seus uniformes oficiais de equipe, clube ou Seleção/Delegação, mas sem nenhuma cobertura sobre vossas cabeças, sem óculos, isso até concluírem e deixarem a área do Cerimonial de Premiação do evento, também não podem apresentar-se calçados de chinelos ou semelhantes e nem portar banners publicitários.

10. RECURSOS

10.1. Somente serão aceitas reclamações, pedido de revisão de resultados ou similar, mediante recurso por escrito, entregue ao Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**) ou encaminhado à Secretaria da prova, até **15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado oficial ou do ocorrido ao qual requer uma revisão**, pelo responsável da equipe, juntamente com o recolhimento de uma taxa de **R\$200,00 (duzentos reais)**, taxa essa que será devolvida ao solicitante, caso seu recurso seja **DEFERIDO**.

10.2. Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado pelos membros do **Colégio de Comissários**, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação, a qual, caso haja um empate, sempre será desempatado pelo Presidente do Colégio de Comissários (**PCP**).

10.3. Passado o prazo limite descrito em **10.1.**, o resultado será homologado pelo **Comissário PCP**, levado ao conhecimento da Organização e divulgado como oficial.

10.4. As decisões do Colégio de Comissários, são inapeláveis e delas não caberão nenhum tipo de recurso.

10.5. Não será aceito, em hipótese alguma, recurso coletivo.

11. PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM

11.1. Todo e qualquer ciclista e/ou equipe inscrita na prova, que tenha alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, seja via internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverá notificar a organização por escrito no momento da sua confirmação de inscrição, caso contrário o ciclista autorizará o seu uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.

11.2. Todos os filmes e fotografias relativos à prova têm direitos reservados a **Federação Mineira de Ciclismo - FMC**.

11.3. Todo e qualquer interesse por parte de um profissional ou empresa de cobertura jornalística que queira fazê-la estará sujeito à aprovação da **Assessoria de Imprensa da Federação Mineira de Ciclismo - FMC**.

12. DESPESAS

12.1. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELOS DESLOCAMENTOS DAS EQUIPES E OU CICLISTAS, ATÉ O LOCAL DE COMPETIÇÃO, ASSIM COMO A VIAGEM ATÉ A CIDADE SEDE DA PROVA, CONGONHAS/MG.

12.2. As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o ressarcimento dessas despesas.

13. PENALIDADES

13.1. As penalidades serão aplicadas, em conformidades com a **Parte I - Capítulo III - Seção 3 - Parágrafo 10 - 1.3.072**, também de acordo com a **Parte 12 - Disciplina e Procedimentos, Artigo 12.4.001, Parte IV - Capítulo XX - 4.20.001**, do regulamento UCI e com a **Tabela de incidentes de corrida referentes às provas de mountain bike**, do regulamento CBC.

14. ANTIDOPING

14.1. Poderá haver exame Antidoping, caso o tenha, ocorrerá de acordo com as leis brasileiras (**ABCD**) e em concordância com o regulamento antidoping da **UCI - ADRV**.

15. DISPOSIÇÃO FINAL

15.1. Este Regulamento Técnico foi elaborado, tendo como base as normas internacionais adotadas pela **União Ciclista Internacional - UCI**, para provas de mountain bike, assim como as regras da entidade nacional responsável pelo ciclismo, a **Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC**.

15.2. Todos os ciclistas estarão cobertos pelo seguro durante a competição. O Seguro é válido desde a largada do ciclista na sua respectiva categoria, durante o evento até a chegada desse na competição, tendo cobertura para morte ou invalidez, ou seja, somente enquanto o ciclista estiver efetivamente competindo.

15.3. Caso o ciclista necessite utilizar o seguro, é de sua responsabilidade o envio de toda a documentação requerida pela seguradora, sendo obrigação da organização apenas o fornecimento dos contatos aos envolvidos, em hipótese alguma haverá interferência da organização junto à seguradora.

15.4. Poderá o ORGANIZADOR, assim como o COLÉGIO DE COMISSÁRIOS, através de seu PCP, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, fatores climáticos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos PARTICIPANTES e sem que caiba qualquer tipo de indenização sobre eles.

15.5. Todo e qualquer ciclista ao se inscrever, participar do **Desafio dos Profetas - 2025**, declara que nunca foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos. Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, inclusive a administração de sangue e derivados sanguíneos, assim como, autoriza que as informações relativas ao seu estado de saúde sejam dadas pelo médico responsável para o Diretor de Prova bem como para o seu próprio médico e/ou seus parentes ou responsáveis, todo e qualquer ciclista inscrito, que por algum motivo não aceite tais normas, deverá, no momento da sua confirmação de inscrição, na Secretaria de Prova, entregar uma declaração por escrita e assinada que descreve o motivo e o porquê de sua recusa.

16. HOSPEDAGEM

16.1. Não será disponibilizada hospedagem aos ciclistas inscritos no **Desafio dos Profetas - 2025**, a hospedagem será de responsabilidade de cada um dos participantes e inscritos na prova, a cidade de Congonhas dispõe de uma ótima rede hoteleira, os quais alguns estão descritos a seguir em **16.2**.

16.2. Sugestões de hospedagem na cidade de Congonhas

| Hotel | Contato/Reservas |
|---|---|
| O HOTEL H2 Distância 6 Km Carro 15 min./Bike 20 min. | Telefone (31) 3731-4010 WhatsApp (31) 99581-5578 Email: reservas@hotelh2.com.br |
| Sítio Morada dos Ventos Distância 11,1 Km Carro 29 min./Bike 45 min. | (31) 99987-0047 |
| Chácara Paraíso do Sol Distância 6,1 Km Carro 15 min./Bike 15 min. | (31) 99675-9106 |
| Chácara Sol Nascente Distância 6,1 Km Carro 15 min./Bike 15 min. | (31) 99516-0682 |
| Hotel Peixoto Distância 6,3 Km Carro 20 min./Bike 15min. | (31) 3731-3174 |
| Pousada VEM PRA CÁ Distância 12 Km Carro 22 min./Bike 35 min. | (31) 99132-8210 |
| Pousada Recanto de Minas Distância 13,5 Km Carro 22 min./Bike 40 min. | (31) 99986-0492 |
| Pousada Uriel Hotel Distância 16,5 Km Carro 30 min./Bike 01h10 | (31) 3733-1143 |
| Max Mazza Hotel Distância 6,5 Km Carro 19 min./Bike 25 min. | (31) 3731-4214 |
| Hotel dos Profetas Distância 5,5 Km Carro 15min./Bike 20 min. | (31) 3641-0084/(31) 3731-1352 |
| Hotel Pousada Circuito Dos Inconfidentes Distância 7,5 Km Carro 20 min./Bike 25 min. | (31) 98990-1989 |
| Hotel Colina Distância 7 Km Carro 20 min./Bike 20 min. | (31) 3731-2117 |
| Hotel Freitas Distância 6,5 Km Carro 25 min./Bike 20 min. | (31) 3731-1543 |

17. HOSPITAIS

17.1. Todo e qualquer atendimento que venha a ser necessário no decorrer das competições é realizado primeiramente no local da competição, caso haja a necessidade de remoção, ela é efetuada para hospitais da rede pública, ficando a critério, após esse atendimento, do ciclista optar em ser removido para algum hospital de sua preferência ou conveniado ao seu plano de saúde.

17.2. HOSPITAL BOM JESUS (6.7 Km/20 minutos)

Av. Padre Leonardo, 147 - Congonhas/MG

Telefone: (31) 3732-3217 - Aberto 24 horas

17.3. UNIMED (6.5 Km/20 minutos)

Rua da Saudade, 18 – Congonhas/MG

Telefone: (31) 3731-2032

DESAFIO
dos PROFETAS

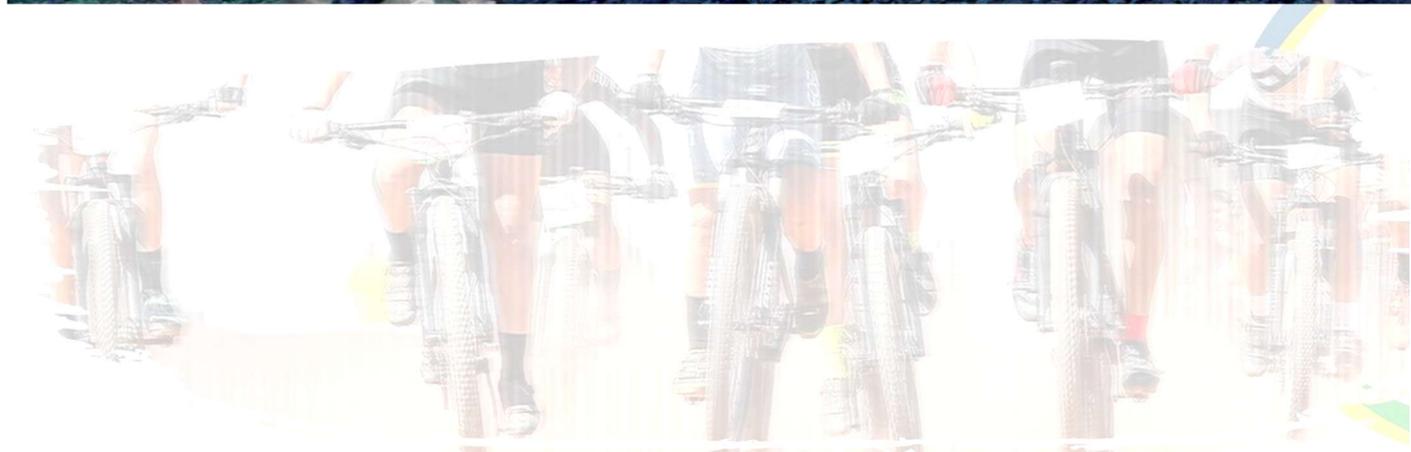
CATEGORIAS AMADORAS



18. ANEXOS

ANEXO I - MAPA

Mapa do circuito de XCO - 4.2 Km/Volta



ANEXO II - PLACAS DE SINALIZAÇÃO



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA, estando ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na PROVA, isentando a **Federação Mineira de Ciclismo - FMC**, seus parceiros e apoiadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE**, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura eu venha a sofrer, advindos da participação no **DESAFIO DOS PROFETAS - 2025**;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do **REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA**;
4. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave;
5. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em quaisquer meios de comunicação, sem a geração de bônus para os organizadores, mídia e apoiadores;
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que venha a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.

Eu li e aceito o regulamento.

Nome do Ciclista: _____

RG: _____, **CPF** _____, **Congonhas, ____ de agosto de 2025.**

Assinatura do ciclista: _____

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

O(A) Sr.(a) _____, portador do RG _____ e do CPF _____, abaixo assinado e qualificado, na condição de pai e/ou responsável legal do _____, **autorizo a sua participação na prova do "DESAFIO DOS PROFETAS", a ser realizado no dia 28/06/2025, na cidade de Congonhas/MG**, assumindo todos e quaisquer riscos por acidentes que possam ocorrer no curso da prova e isentando os órgãos promotores de qualquer responsabilidade civil e criminal, por todo e qualquer acontecimento que eventualmente venha a ocorrer durante o evento, assim como sou responsável pelo comportamento disciplinar do menor.

Eu li, aceito e autorizo.

Nome completo: _____

Congonhas, ____ de agosto de 2025.

Assinatura do Responsável: _____

ANEXO IV - GRUPO INFORMATIVO

Para acessar o grupo de informações da prova, escaneie o Código QR Code abaixo:



INFO - Brasileiro MTB
Congonhas/MG
Grupo do WhatsApp

Faça a leitura ou carregue esse QR code usando a
câmera do WhatsApp para entrar neste grupo